



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Trajano de Moraes
Poder Legislativo

RESOLUÇÃO Nº 373 DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.

**AJUSTA OS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DA
CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE
MORAES, PARA A LEGISLATURA 2013-2016,
NOS MOLDES DA RECOMENDAÇÃO
EXARADA PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO DE
JANEIRO**, por seus representantes legais aprovou e eu sanciono a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1.º - Ficam os subsídios mensais dos Vereadores da Câmara Municipal de Trajano de Moraes, inclusive do Presidente, ajustados no valor de R\$ 6.513,76 (seis mil quinhentos e treze reais e setenta e seis centavos), a partir de 04/03/2013, em razão da ciência do Ofício PRS/SSE/CSO 30118/2013.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04/03/2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 12 de setembro de 2013

Isaías Alves Nogueira
Presidente

Autoria: Mesa Diretora